



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 20/11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela organização e acompanhamento de Eventos do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

- Arnaldo Prata Mourão Filho - Presidente;
- Maria das Graças de Almeida – Membro Titular;
- Alex-Sander Amável Luiz – Membro Suplente.

Art. 3º – Essa comissão, dentre outras atribuições, deverá:

- realizar reuniões com os interessados/ participantes,
- realizar e acompanhar os eventos do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 4º – O mandato dos membros da supracitada comissão será de 11 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação do CEFET-MG